

PORTARIA Nº 734, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga a Portaria nº 721/2016, de 21 de outubro de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso XII, e com fulcro no art. 120, inciso III, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso I, do art. 1º da Portaria nº 721/2016, de 21 de outubro de 2016, que designou o senhor **Paulo Rogério Trigueiro Silva**, brasileiro, maior, investido no cargo de Diretor Escolar, para exercer interina e cumulativamente as funções do cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Natalândia-MG, 20 de dezembro de 2016.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal